EXPEDIENTE DO DIA
EM 13 / 03 / 95

ORDEM DO DIA
EM 13 / 03 / 95

Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
Protocolado sob nº 17/95
Em 13 / 03 / 1995
Encarregado

PARECER EM CONJUNTO Nº 17/95

comissÕES: Obras e Serviços Públicos
Finanças e orçamento
Legislação, Justiça e Redação Final

AO PROJETO DE LEI Nº 17/95

Entra em pauta nesta oportunidade o PROJETO DE LEI Nº 17/95, de autoria do Poder Executivo Municipal que " REGULARIZA TERRENOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO", - originalmente subscrito em data de 08 de março de 1995.

É O RELATÓRIO.

PARECER

Estas Comissões, devidamente reunidas, e, após analizarem a referida matéria, e, entendendo ser esta de grande - importância para aumentar a arrecadação do IPTU, uma vez que regularizada as partes legais dos terrenos, e, não encontrando nenhum óbice legal quanto ao seu mérito, decidiram pela sua aprovação.

Sala das sessões, 13 de março de 1995.

COMISSÃO DE OBRAS	COMISSÃO FINANÇAS	COMISSÃO LEGISLAÇÃO
Paulo Lovatti Jr Presidente	Moacyr Elias Kuster Presidente	João Carlos Lorenzoni Presidente
Moacyr E. Kuster Relator	Tarcísio A. Borgo relator	Paulo Lovatti Jr. Relator
Paulo Cezar Gilles Secretário	Lastene Stockl Secretário	Amarílio José Klein Secretário

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade
SALA DAS SESSÕES 13 / 03 / 95
Rubrica do Presidente

Digitalizado com CamScanner